



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Fernanda Melchionna - PSOL/RS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(da Sra. Fernanda Melchionna)

Requer a realização de audiência pública para debater a implementação da Recomendação 204 da OIT pelo Brasil e a garantia dos direitos dos trabalhadores informais.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, em data a ser definida, para debater a implementação da Recomendação 204 da OIT pelo Brasil e a garantia dos direitos dos trabalhadores informais.

Para o referido debate solicitamos que sejam convidados (as) as representantes dos seguintes órgãos e entidades:

1. Representante da Organização Internacional do Trabalho;
2. Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
3. Representante do Ministério da Fazenda;
4. Representante da União de Trabalhadoras e Trabalhadores Ambulantes, Feirantes e Camelôs do Brasil (UNICAB);
5. Representante da Associação de Trabalhadores em Domicílio da Economia Solidária (ATEMDO);
6. Representante da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD)

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por objetivo promover o debate qualificado acerca da implementação, pelo Estado brasileiro, da Recomendação nº 204 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da transição da economia informal para a economia formal, com garantia de direitos, proteção social e condições dignas de trabalho.

A economia informal constitui parcela significativa do mercado de trabalho no Brasil, abrangendo milhões de trabalhadoras e trabalhadores que exercem suas atividades sem acesso a direitos trabalhistas, previdenciários e a mecanismos adequados de proteção social. Trata-se de um fenômeno estrutural, que atinge de forma mais intensa mulheres, população negra, trabalhadores





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Fernanda Melchionna - PSOL/RS

periféricos e setores historicamente vulnerabilizados, como ambulantes, trabalhadoras domésticas e trabalhadores da economia solidária.

Nesse contexto, a Recomendação nº 204 da OIT estabelece diretrizes fundamentais para que os Estados adotem políticas públicas voltadas à inclusão produtiva, à formalização com proteção social, à promoção do trabalho decente e à ampliação do diálogo social. Sua implementação demanda articulação interinstitucional, participação ativa das organizações representativas dos trabalhadores e a construção de soluções que respeitem as especificidades das diversas formas de trabalho informal.

A realização de audiência pública no âmbito desta Comissão mostra-se, portanto, medida oportuna e necessária para reunir representantes do poder público, de organismos internacionais e da sociedade civil, especialmente das entidades que representam diretamente os trabalhadores informais, de modo a subsidiar a atuação legislativa desta Casa e contribuir para a formulação de políticas públicas mais justas, inclusivas e eficazes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Deputada Federal **FERNANDA MELCHIONNA**
PSOL/RS

